IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 www.santafedosul.sp.gov.br Ano V | Edição nº 725

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3
Convocação 7
Departamento de Compras 8
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 8

Poder Legislativo 17
Licitações e Contratos 17
Extrato 17

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** encontra-se aberta a **DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90004/2025 (compras.gov.br),** sequência administrativa nº 02/2025, do tipo **Menor Preço por Item,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de expediente e equipamentos para realização das atividades administrativas atinentes à Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 11/02/2025 até às 07:59 horas (BR) do dia 14/02/2025.

Data da sessão: 14/02/2025

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 *(Horário de Brasília* com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Condição de Participação: NÃO É Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: compras@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500 – ramal 191, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 11 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

PORTARIA Nº 088, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **Tornar** sem efeito a nomeação da candidata, **Andreia Moreira Silva,** RG nº 41.486.020-2, classificada em 2º lugar na lista de Pessoa com Deficiência (PCD), para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil,** Padrão 4-A, efetuada pela portaria nº 052 de 14 de Janeiro de 2025, tendo em vista o pedido de desistência do referido cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de Abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

PORTARIA Nº 123, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **Tornar** sem efeito a nomeação da candidata, **Ritiele Parla Marin Trindade Vieira,** RG nº 45.218.401-0, classificada em 4º lugar, efetuada pela portaria nº 052 de 14 de Janeiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil,** Padrão 4-A, tendo em vista o pedido de desistência do referido cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 06 de Fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Considerando: a nomeação da candidata aprovada no Processo Seletivo nº 002/2024, conforme Portaria nº 004 de 06 de janeiro de 2025;
Considerando: que a posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 79, de 17 de Dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Fé do Sul).

R E S O L V E :

Artigo 1º - **Tornar** sem efeito a nomeação da candidata, **Patricia Farias Sampaio**, RG nº 460272494, aprovada em 5º lugar, para exercer o cargo público de **Agente de Combate às Endemias**, por não ter comparecido para assumir a vaga que lhe foi oferecida no prazo previsto pela legislação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de Fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan César de Melo
Diretor Geral de Administração

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

PORTARIA Nº 131, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **Tornar** sem efeito a nomeação do candidato, **Uesley Gutierrez de Araujo,** RG nº 685564022, classificado em 1º lugar, efetuada pela portaria nº 089 de 30 de Janeiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Agente de Controle Interno,** Padrão 19-A, tendo em vista o pedido de desistência do referido cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de Fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação do candidato abaixo relacionado conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, Os candidatos habilitados no Concurso Público nº. 003/2024 a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência das vagas oferecidas nos respectivos cargos públicos conforme segue relacionado abaixo.

Os Candidatos deverão se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);
- Cédula de identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (origina e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo);
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 12/02/2025
HORÁRIO: Das 8h às 16h30

CARGO: AGENTE DE CONTROLE INTERNO

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
FABRICIO SANGALI BUZINARO	533518684	2º	132/2025	10/02/2025

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PCD)

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
BEATRIZ ALVES ESTEVÃO	584527913	3º	132/2025	10/02/2025

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
GRACE CALVO DE MELO	407703548	29º	132/2025	10/02/2025

Os candidatos terão o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 003/2024.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de Fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 125/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/02/2025 14:32

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva de aparelho ar condicionado de unidades de saúde.

CONTRATADO: BALDAN AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 1.234,00

10/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 126/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/02/2025 07:47

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITA PARA EQUIPE QUE ESTARÁ DE PLANTÃO EM ATENDIMENTOS DOS PACIENTES NAS UNIDADES DE SAUDE ESF CENTO I E ESF BELA VISTA

CONTRATADO: ELIZETE DE SOUZA MOREIRA

VALOR DA DESPESA: R$ 8.100,00

10/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/02/2025 08:21

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratar empresa especializada para fornecimento de material de construção civil visando a manutenção e conservação de obras, logradouros e instalações de domínios públicos realizado pelo Departamento de Conservação do Município.

CONTRATADO: DE MELO E DE MELO MAT. P/CONST.LTDA -EPP

VALOR DA DESPESA: R$ 25.051,70

10/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/02/2025 09:07

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção em bomba da fonte da Praça Salles Filho.

CONTRATADO: W W A S P LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 1.760,00

10/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/02/2025 09:47

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: aquisição de material permanente (microondas) para manutenção da Secretaria de Assistência Social

CONTRATADO: ELETROZEMA S/A

VALOR DA DESPESA: R$ 1.568,00

10/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/02/2025 09:44

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: As aquisições de medicamentos foram solicitados por emergência devido a criança ter adoecido, e foi passado pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para os cuidados necessários

CONTRATADO: IANELO & ROSSIGALLI LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R$ 195,00

10/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/02/2025 10:25

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro para manutenção e reparo de impressora Multifuncional Ecotank Epson L 3150, patrimônio: 33092 lotada no Centro Dia Maturidade

CONTRATADO: FERNANDO RODRIGO ARAUJO

VALOR DA DESPESA: R$ 500,00

10/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/02/2025 11:35

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A sede administrativa do Setor de Limpeza Pública que está localizado na Rua 17 nº 1331, onde existe o escritório para atendimento aos munícipes. Ocorre que a cadeira existente para o funcionário administrativo está quebrada, não havendo possibilidade de manutenção. Atualmente está sendo utilizada uma cadeira comum originalmente disposta para o contribuinte, sendo necessário repor a cadeira do funcionário para reestabelecer o mobiliário do local. Serviço a ser realizado com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 c/c o art. 13, II, do Decreto nº 5.613, de 2024.

CONTRATADO: L C G MAURENCIO LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 2.760,00

10/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/02/2025 13:39

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital Nível A3 – Tipo E CPF, validade de 1 ano.

CONTRATADO: CERTVITA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 155,00

10/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº	012/2023 **(1º Aditamento)**
Processo nº	020/2023
Dispensa nº	019/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Aquisição, Implantação e Gerenciamento de relógio de ponto digital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal Santa Fé do Sul.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	**C.C. CALEJON DOS SANTOS**
Vigência	12 meses
Valor Global	R$ 1.438,80 (mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
Assinatura	09 de julho de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 09 de julho de 2024.

Ana Paula Pelaio Garcia Toppan

Presidente da Câmara Municipal

.....